



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 43, de 21/11/2013

“Autoriza o leilão de veículos automotores e sucatas inservíveis ao Patrimônio Municipal e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a leiloar os veículos automotores e sucatas que foram designados como inservíveis para a Administração Municipal.

Art. 2º - Os veículos inservíveis e as sucatas a serem leiloados são aqueles constantes do Anexo Único desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão de Avaliação Patrimonial, criada para tal finalidade pela Portaria nº 115, de 08/11/2013.

Art. 3º - Cada veículo, para fins de leilão, será considerado um lote e o valor mínimo de alienação deverá atender ao relatório da CAP.

Art. 4º - O resultado financeiro da alienação, objeto desta lei será aplicado na aquisição de outros bens necessários ao serviço de transportes do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17 de Junho de 2013.



Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal



Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

LOTE	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VALOR DA AVALIAÇÃO
01	Caminhão Ford 11.000, cor cinza, placa GMM-3225, em péssimo estado, parou funcionando, com radiador, Chassi 9BFNXXLMOHDB65679, Ano/Modelo: 1987/1987	R\$ 8.000,00
02	VW Kombi, cor branca, placa HMM-1710, baixada, somente a carcaça	R\$ 500,00
03	VW Fusca, cor branca, placa GMY-4288, baixado, somente a carcaça, com caixa de câmbio e motor	R\$ 1.000,00
04	VW Kombi, cor branca, placa HMM-1711, baixada, somente a carcaça	R\$ 500,00
05	Fiat Uno Mille Smart, placa GSZ-5656, cor cinza, em regular estado, com motor	R\$ 1.500,00
06	M.B. Sprinter, placa GTM-9725, cor branca, parcialmente queimada (toda a frente do carro, mais parte do interior)	R\$ 10.000,00
07	Sucata (Caçamba, motor, chassi)	R\$ 1.000,00
08	Chevrolet Trafic, placa GUP-0196, cor branca, em regular estado, motor desmontado	R\$ 500,00
09	VW Kombi, placa HMM-1014, cor azul, em regular estado, parou funcionando, correia arrebitada. Chassi 9BWZZZ237WPOO2301 Ano/Modelo: 1998/1998	R\$ 4.500,00
10	Trator Valmet, tipo 980.4 nº de série 980.407.04285	R\$ 15.000,00
11	Ford F 4.000, placa HMM-0496, cor cinza, em regular estado, funcionando Chassi LA7GGY24887 Ano/Modelo: 1986/1986	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

12	Motoniveladora Huber Warco, nº de serie IDOM-1496, em péssimo estado	R\$ 6.000,00
13	VW Fusca, sucata	R\$ 100,00
14	Fiat Panorama, sucata	R\$ 100,00
15	Cabine de Caminhão, sucata	R\$ 100,00
16	VW Kombi, sucata	R\$ 100,00
17	Cabine de Caminhão, sucata	R\$ 100,00
18	VW Gol, placa HMM-1005, cor prata, em razoável estado, funcionando Chassi: 9BWZZZ373WTO94008 Ano/Modelo: 1998/1999	R\$ 2.000,00
19	GM Chevrolet D 60, HMM-0502, motor desmontado	R\$ 3.000,00
20	Toyota Bandeirantes D60, Placa GMF-1312, cor branca. Motor desmontado. Chassi 9BRBJOO6O51007587 Ano/Modelo: 1995/1996	R\$ 5.000,00
21	Fiat Uno, placa GVA-4593, duas portas, com motor	R\$ 1.500,00
22	Pá-carregadeira FIAT Allis, Modelo 1500B, com motor, funcionando. Ano/Modelo: 1986/1986	R\$ 20.000,00
23	VW Ônibus, cor branca, placa BTR 7437, em razoável estado, motor desmontado. Chassi 9BWYTARB1VRB01483 Ano/Modelo: 1997/1997	R\$ 15.000,00

87
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Mensagem nº 045/2013

ASSUNTO: Autoriza o leilão de veículos automotores inservíveis do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Art. 185, inc. I, Art. 156. Art. 141, IX e Art. 25, III da Lei Orgânica do Município.

DATA: 21/11/2013

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 0000502

Data: 25/11/2013 Horário: 13:21

Administrativo -

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores;**

113

Faço encaminhar o Projeto de Lei que “**Autoriza o leilão de veículos automotores inservíveis ao Patrimônio Municipal e dá outras providências**”.

Os referidos veículos são inservíveis à Administração Municipal e necessitam ser leiloados para que novos bens, peças e equipamentos sejam adquiridos e inseridos no serviço de transporte para atendimento ao interesse público.

O trabalho de avaliação dos bens listados foi executado pela Comissão de Avaliação Patrimonial – CAP nomeada para este fim pela Portaria nº 115, de 08/11/2013, que atualizou Auto de Avaliação anteriormente executado pela empresa Minas Gerais Leilões Ltda, sob rigoroso levantamento e avaliação baseando-se no valor venal ou de mercado.

A manutenção de tais veículos em operação se tornou inviável, pois nas condições em que se encontram não é justificável e interessante aos cofres públicos comprometer recursos financeiros com a recuperação de veículos usados e antieconômicos, sendo recomendável, portanto, a alienação e investimento dos recursos provenientes da arrematação na aquisição de outros bens necessários ao serviço de transportes do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Assim sendo, na expectativa da apreciação e aprovação do presente projeto, aguardamos o pronunciamento desta Egrégia Casa em **regime de urgência**.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete

EXMO SR.

VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO MACIEL

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
POUSO ALTO – MG